

**PORTARIA Nº 102/2025**

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a necessidade de ficar após o expediente da Câmara Municipal pelo período diurno para conclusões dos trabalhos.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, os servidores **ANTÔNIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO** e **RUBEM DO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR** gratificação de 100%, conforme Lei Municipal nº 2.046/2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 08 de janeiro de 2025.

Marduqueu Grigório Pereira Júnior  
Marduqueu Grigório Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina